



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 002/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 249 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, depois de aprovado pelo Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Polícia Militar de Natalândia, pelos serviços prestados a nossa comunidade e em especial pela parceria nos ensaios dos desfiles, palestras e orientações aos alunos das Escolas Estadual e Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Natalândia-MG, 06 de junho de 2014.


VER.º CHARLES QUEIROZ ULHOA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO**

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 16 / 06 / 2014


Presidente da Câmara

